

aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, durante o período de novembro e dezembro de 2023, para cobrir as despesas com complementação financeira, específica para pagamento do 13º salário a **TÍTULO DE CUSTEIO** para o período de novembro e dezembro de 2023, o orçamento global estimado de R\$ 7.532.691,24 sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 2.244.755,46 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para o mês de novembro de 2023 e o valor de R\$ 5.287.935,78 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), para o mês de dezembro de 2023. Estas despesas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.2.500.9001.1, conforme Notas de Reserva com Transferência nº 80.803/2023 e 80.805/2023 (SEI 093983942 e 093984008), em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [094159017](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2023/0112679-1 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [094149165](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [094158216](#)), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 093893961; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, os equipamentos e móveis mencionados no documento SEI 093893961 e 093894544) no valor total de R\$ 69.276,41 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI 093894623 - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 078/2022 (SEI 093894544), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde UBS Jardim D'Abril Vila Anglo, discriminada discriminados nas notas fiscais e no Termo Aditivo (SEI nº [093893961](#) e [093894544](#)).

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

UVIS JAÇANÃ/TREMEMBÉ

Documento: [094013486](#) | **Despacho Ratificação**

6018.2023/0061902-6

A Unidade de Vigilância em Saúde Jaçaná-Tremembé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária aplicados ao estabelecimento **Organização Farmacêutica Nakano Ltda** situado à Avenida Guapira nº 2528:

Auto de multa nº Auto de Multa 66-039.057-4 de 09/08/2023 no valor de R\$ 5.000,00

CRS NORTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [094122457](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2023/0114035-2

INTERESSADO: STS FO/BR - SIDNEA APARECIDA JORGE

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **DEZEMBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **DEZEMBRO/2023**, em nome de **SIDNEA APARECIDA JORGE**, C.P.F. 091.457.778-61, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-

G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 27 / NOVEMBRO / 2023

Documento: [094121110](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2023/0114013-1

INTERESSADO: STS PERUS/ANHANGUERA - GISELE DE MORAES SOUZA

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **DEZEMBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **DEZEMBRO/2023**, em nome de **GISELE DE MORAES SOUZA**, C.P.F. 296.086.738-60, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 27 / NOVEMBRO / 2023

Documento: [094126277](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo 6018.2023/0114111-1

INTERESSADO: STS ST/JT - ROSENITA MILAGROS FORNOS

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **DEZEMBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **DEZEMBRO/2023**, em nome de **ROSENITA MILAGROS FORNOS**, C.P.F. 086.904.958-51, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 27 / NOVEMBRO / 2023

Documento: [094122191](#) | **Despacho Autorizatório**

Do Processo 6018.2023/0113573-1

INTERESSADO: STS CV/CH/LM - IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - **DEZEMBRO/2023**

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **DEZEMBRO/2023**, em nome de **IEDA RIBEIRO DE SOUZA SOARES**, C.P.F. 022.155.338-03, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria nº 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF nº 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria nº 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 27 / NOVEMBRO / 2023

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Documento: [094180759](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI 6018.2023/0047566-0

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (SMS/CRSN)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

NOMEAÇÃO DE FISCAIS

Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato 014/2023/SMS/CRS-NORTE, Egª. Rayanna Oliveira Monteiro RF 916.065-5, Yago Soares Paulino RF 918.268-3, ambos com a finalidade de manter junto à empresa **CONSTRUTORA ARMADA LTDA**, CNPJ 11.509.359/0001-05, os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroativo a 24 de novembro de 2023.

Documento: [094105802](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI 6018.2017/0008676-0 - SMS/CRSN/DAF-CONTRATOS

I - Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 - SMSP/SMS/SMG e Decreto nº 62147/2023, guardada a devida cautela de estilo, **AUTORIZO** o empenhamento para o reembolso do **Seguro Predial 2023-2024**, no valor de **R\$ 860,72** (oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), favorecendo a proprietária locadora **Fernanda Bernardo Oliveira Paces**, CPF 148.381.398-37, para atender despesas cujo objeto é a locação do imóvel situado na **Rua Cristo Rei, nº 290 - Vila Pereira Barreto/Pirituba** - São Paulo, onde se encontra instalada a **SUVIS Pirituba**, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde Pirituba, para tanto foi emitida a reserva nº 81.295/2023 onerando a dotação 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.

II - Publique-se, em seguida a Contabilidade para as providências cabíveis.

Documento: [094115328](#) | **Despacho**

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DO CONTRATO Nº 002/2017/SMS/CRS-NORTE

“**PROCESSO:** nº 6018.2017/0010932-9 - **CONTRATANTE:** PMSP/SMS-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - **CONTRATADA:** 99 TECNOLOGIA LTDA - **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO OU AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS VIA APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MÓBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES NA INTERNET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL . - **OBJETO DO TERMO:** RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017/SMS/CRS-NORTE.”

Documento: [094189250](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo 6018.2023/0015413-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 094/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando o Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, durante o período de novembro e dezembro de 2023, para cobrir as despesas com complementação financeira, específica para pagamento do 13º salário, devendo haver posterior comprovação dos mesmos na prestação de contas.

Fica estabelecido para cobrir as despesas com complementação financeira, específica para pagamento do 13º salário, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de novembro e dezembro de 2023, o orçamento global estimado de R\$ 8.003.916,13 (oito milhões, três mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos), sendo o valor de R\$ 2.371.328,36 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) para o mês de novembro de 2023 e o valor de R\$ 5.632.587,77 (cinco

milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), para o mês de dezembro de 2023.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.9001.1, conforme Nota de Reserva Com Transferência nº 80.821/2023 (link 093986941).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [094113176](#) | **Despacho**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2021/SMS/CRS-NORTE

PROCESSO SEI: N.º 6018.2020/0060751-0 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/CRS-NORTE - **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ n.º 02.558.157/0001-62 - **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SMP), COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS (CHIPS), E APARELHOS TELEFÔNICOS NO REGIME DE COMODATO, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA ORIGINAR E RECEBER CHAMADAS, LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, ENVIAR E RECEBER MENSAGENS DE TEXTO (SMS), E ACESSAR A INTERNET - **NOTA DE EMPENHO:** N.º 23760/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 84.23.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00.58.02”

Documento: [094116418](#) | **Despacho**

Do Processo SEI 6018.2020/0075876-4 em 27/11/2023

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DO CONTRATO N.º 011/2020/SMS/CRS-NORTE

“**PROCESSO:** n.º 6018.2020/0075876-4 - **CONTRATANTE:** PMSP/SMS-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - **CONTRATADA:** KGA DESENVOLVIMENTO - **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA OU COOPERATIVA) ESPECIALIZADA NA INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS VIA APLICATIVO WEB E MOBILE COM APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES APOIO OPERACIONAL E TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. - **OBJETO DO TERMO:** RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO N.º 011/2020/SMS/CRS-NORTE.”

Documento: [094192089](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021 e 732/2022-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembé**, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n.º 059/2023**, referente ao Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, durante o período de novembro e dezembro de 2023, para cobrir as despesas com complementação financeira, específica para pagamento do 13º salário, devendo haver posterior comprovação dos mesmos na prestação de contas.

Fica estabelecido para cobrir as despesas com complementação financeira, específica para pagamento do 13º salário, a título de custeio, para o período de novembro e dezembro de 2023, o orçamento global estimado de R\$ 12.463.027,45 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 6.932.078,16 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos) para o mês de novembro de 2023 e o valor de R\$ 5.530.949,28 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), para o mês de dezembro de 2023, conforme Minuta do Termo Aditivo n.º 059/2023 (link 094135852) e plano de Trabalho (link 093594888), estando os documentos de regularidade fiscal em link 094190025..

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.9001.1, Nota de Reserva n.º 80.812/2023 e

84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, Nota de Reserva n.º 80.808/2023 (SEI links 093985816 e 093985862).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 28.11.2023.

Documento: [094194871](#) | **Despacho**

I - À vista dos elementos contidos no processo **SEI 6018.2023/0086541-8** e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Inter secretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Cotação Eletrônica n.º **055/2023 (Link 094125191)** para aquisição do **(ITEM 01):** 01 unidade de Persiana Alumínio Horizontal 100 cm x 120 cm x 25 mm no valor unitário de R\$ 197,52 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) totalizando o valor de R\$ 197,52 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), 02 unidades de Persiana Alumínio Horizontal 210 cm x 160 cm x 25 mm no valor unitário de R\$ 459,68 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) totalizando o valor de R\$ 919,36 (novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), 04 unidades de Persiana Alumínio Horizontal 240 cm x 160 cm x 25 mm no valor unitário de R\$ 593,28 (quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.373,12 (dois mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos), totalizando um valor geral para o **ITEM 01** de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais) à empresa **DIEGO MIRANDA DOS SANTOS 40533161894 - Nome Fantasia PERSOLAR PERSIANAS inscrita no CNPJ sob 45.253.299/0001-24, para atender as necessidades da unidade de saúde UVIS Freguesia do Ó/Brasília desta Coordenadoria Regional de Saúde Norte**, conforme requisição de Compras n.º 121/2023 (link 093328353) e Termo de Referência (link 090450317).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de **R\$ 3.490,00** (três mil quatrocentos e noventa reais), tendo sido emitido para tanto a **Nota de Reserva n.º 77.028/2023 (link 093285943)** em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Declaro Fracassado o item 02.

III - Em consequência **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho onerando as dotações orçamentárias n.º **84.23.10.301.3003.2.520.4.4.90.52.0000.2.500.7026**, ficando as contratações condicionadas à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

IV - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

V. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

VI. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subsequentes.

Documento: [094188931](#) | **Despacho interno**

São Paulo, 28 de novembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2023/CRS-NORTE

AO CONTRATO N.º 016/2019/SMS/CRS-NORTE

“**PROCESSO** N.º 6018.2017/0006672-7 **CONTRATANTE:** PMSP/SMS-CRS/NORTE - **CONTRATANTE:** PMSP/SMS-CRS/NORTE - **CONTRATADA:** CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELLI. - **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMÁCIA HOMEOPÁTICA PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS E AVIAMENTO DE RECEITAS HOMEOPÁTICAS PARA USUÁRIOS DA REDE DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSNORTE) - **OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 016/SMS/CRSN/2019 À PARTIR DE 11/12/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **NOTAS DE EMPENHO:** N.º 107.011/2023 NO VALOR DE R\$ 25.081,91 (VINTE E CINCO MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). **DOTAÇÃO** N.º: 84.23.84.23.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.00.1.5

Documento: [094181381](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto n.º 61.004/2022, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para

o período de dezembro/2023, em nome da servidora Kátia Cosso de Oliveira, R.F.: 726.337.6, CPF 149.445.928-09, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 28 de novembro de 2023

Documento: [094181959](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto n.º 61.004/2022, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), objetivando atender as despesas de auxílio com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, para o período de dezembro/2023, em nome da servidora Elma de Oliveira Aguiar, R.F.: 779.883.1/1, CPF.: 271.993.138-10, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 28 de novembro de 2023

Documento: [093581746](#) | **Despacho**

Processo n.º [6018.2023/0049781-8](#)

I. À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 34.027.398/0001-71**, face ao despacho proferido (SEI [087531054](#)) publicado no DOC de 04/08/2023, pag. 43 (SEI [087664546](#)), porém, no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI [087531054](#)).

II. PUBLIQUE-SE.

A seguir, a **HMME/AJ**, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Documento: [094160258](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico n.º **6018.2023/0112065-3**, em especial o **Parecer 094159977**, pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º. 12.927.876/0001-67**, por meio da **Ata de Registro de Preços n.º 544/2023-SMS.G**, celebrada através do Pregão Eletrônico n.º 282/2023-SMS.G, visando a aquisição de **1.000 unidades - LUVA, CIRÚRGICA, LATEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 8,5 (item 02)**, para atendimento das necessidades desta Unidade, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição de Material n.º 515/2023**, ratificada pela Diretoria de Departamento Técnico (Sei n.º [093808922](#)), pelo valor unitário de R\$ 0,95, totalizando R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **Prazo execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Claudia Batista Silva, RF: 811.235.5, Francisco Adriano da Silva, RF: 783.800.0 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199.4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária n.º 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva n.º 81.459, emitida em 28/11/2023. Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora, e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho.

São Paulo, 28 de novembro de 2023.